



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/10 – Proc. nº 1817/10

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 21 DE SETEMBRO
DE 2010.**

Concede licença ao Sr. Vice-Prefeito Municipal

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/10, aprovado em sessão realizada aos 21 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Sr. Vice-Prefeito Municipal, Moysés Antonio Moysés, na forma do artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica do Município, licença de suas funções de Vice-Prefeito do Município de Valinhos, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2010, conforme pedido constante do Of. nº 866/2010-DTL/SAJI/P.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

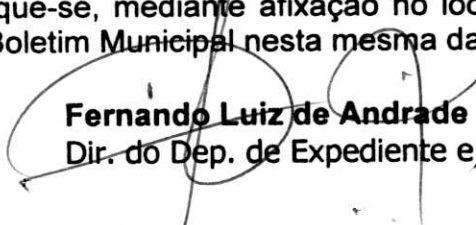
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de setembro de 2010 .


Dalva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente e Protocolo